



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 085, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o senhor **Gabriel Ribeiro da Silva**, portador do RG n.º 13.067.808-4 SSP/PR e do CPF n.º 106.007.679-90, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo, Nível PE-08, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/02/20 Nº 4694 FL.
Visto

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/02/20 Nº 1921 FL.
Visto